

**ATO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO Nº  
004/2020**

Institui Comissão para elaboração de propostas de Resoluções e Instruções normativas relativas à propriedade intelectual e transferência de tecnologia alinhadas à Política de Inovação da UnB.

A Diretora do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), no uso de suas atribuições, e considerando a Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004),

**R E S O L V E :**

Art. 1º Criar Comissão para elaboração de propostas de Resoluções e Instruções normativas relativas à propriedade intelectual e transferência de tecnologia alinhadas à Política de Inovação da UnB.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I - Marileusa Dosolina Chiarello, matrícula FUB nº 1097768, que a presidirá;
- II - Talita de Souza Carmo, matrícula FUB nº 1084135;
- III - Grace Ferreira Ghesti, matrícula FUB nº 1036297;
- IV - Tânia Cristina da Silva Cruz, matrícula FUB nº 1036491;
- V - Lívia Pereira de Araújo, matrícula FUB 1131095;
- VI - Larisse Araújo Lima, matrícula FUB nº 1128281.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 12 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Marileusa D. Chiarello, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 12/06/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5351307** e o código CRC **56AA4EDD**.

**ATO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO Nº  
006/2020**

Altera o Ato do CDT nº 004/2020,  
que institui Comissão para  
elaboração de propostas de  
Resoluções e Instruções normativas  
relativas à propriedade intelectual e  
transferência de tecnologia alinhadas  
à Política de Inovação da UnB.

A Diretora do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), no uso de suas atribuições, e considerando a Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004),

**R E S O L V E :**

Art. 1º O art. 2º do Ato do CDT nº 004/2020 (5351307) passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art.2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:*

*I - Marileusa Dosolina Chiarello, matrícula FUB nº 1097768, que a presidirá;*

*II - Talita de Souza Carmo, matrícula FUB nº 1084135;*

*III - Grace Ferreira Ghesti, matrícula FUB nº 1036297;*

*IV - Lívia Pereira de Araújo, matrícula FUB 1131095;*

*V - Larisse Araújo Lima, matrícula FUB nº 1128281."*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 12 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Marileusa D. Chiarello, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 29/06/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5395382** e o código CRC **650B7CB1**.